INDICAÇÃO N.º 051/2022.

Data: 12/05/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

ESTUDO DE VIABILIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM A CRECHE (CRIANÇAS COM 02 E 03 ANOS DE IDADE), NAS UNIDADES ESCOLARES DO NOSSO MUNICÍPIO

Justificativa:

O pedido apresentado, é importante demanda compartilhada por munícipes, que solicitam a especial análise da Administração Pública Municipal visando a implementação deste importante serviço para as famílias que possuem crianças de 02 e 03 anos de idade matriculadas nas creches da rede municipal de ensino.

Em que pese, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação faça referência a obrigatoriedade do transporte escolar para estudantes de idade entre 4 e 17 anos é importante que em nosso Município seja analisada a possibilidade da realização do transporte das crianças que frequentam a creche.

Ademais, em muitas situações relatadas a este Vereador, torna-se inviável para as famílias realizar o transporte das crianças até as unidades escolares Municipais, de modo que é importante seja realizado um estudo de viabilidade para que o Município possa oferecer este serviço para as famílias, especialmente para aquelas que residem a grande distância das unidades de ensino.

Certo da relevância do pedido que se apresenta, firmo o presente, no aguardo de sua análise e acolhimento.

Sala das sessões em 16 de Maio de 2022.

LAERCIO SOBCZACK – Vereador autor